



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

GABINETE DO VEREADOR DU TONIN

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*



PROT-CMI 1130/2023
27/03/2023 - 10:46
EME 2 - PL 6/2023

EMENDA MODIFICATIVA AO PL N° 6/2023

Altera a redação do Art. 20° do Projeto de Lei nº 6/2023, que “Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura – SMC e dá outras providências”.

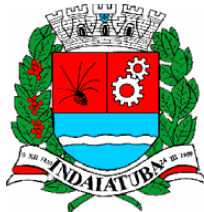
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 151, § 1º, inciso IV, do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, requero que, após aprovação do Plenário, dê-se ao Art. 20° do Projeto de Lei nº 6/2023, a seguinte redação:

"Art. 20°. O direito à participação na vida cultural deve ser assegurado igualmente todas às pessoas: com deficiência, pessoas LGBTQIs, em situações de vulnerabilidade (como jovens em cumprimento de medidas socioeducativas), imigrantes, público infantil e idoso, que devem ter garantidas condições de acessibilidade e oportunidades de desenvolver e utilizar seu potencial criativo, artístico e intelectual. ”

Justificação

Garantir claramente que o Sistema Municipal da Cultura irá assegurar o direito de todos, garantindo acessibilidade e oportunidades para que **todas as pessoas** possam desenvolver e utilizar seu potencial criativo, artístico e



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

GABINETE DO VEREADOR DU TONIN

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

intelectual, independentemente de sua condição, sem distinção de qualquer natureza, selando o compromisso com a dignidade humana.

Sala das Sessões, em 27 de março de 2023



Eng. Eduardo Tonin
Vereador